Requisição: N°13/2025/P

PRORROGAÇÃO:

Informativo:
Prorrogação da Data da Licitação Prezados Informamos a todos os interessados que a data da nossa licitação, originalmente agendada para 04/06/2025, será **prorrogada por mais 12 (doze) dias.** Localidade Av. Agenor Couto de Magalhães, 32, Pirituba - CEP: 05174-000, de acordo com as especificações no termo de referência nº13/2025/P. Este processo de licitação foi amplamente divulgado e disponibilizado, em nosso site, de acordo com as normas e regulamentos pertinentes.
O novo prazo limite para envio das propostas será dia 16/06/2025.
Para obter informações adicionais sobre a licitação ou para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato conosco.

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

DATA: 03/06/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:**
   Aquisição de materiais de informática para composição de estoque e reposição de equipamentos utilizados em ambiente administrativo.

2. **LOCAL / ENTREGA:**
   CEE Pirituba - Centro Esportivo Educacional Geraldo José de Almeida
   Av. Agenor Couto de Magalhães, 32, Pirituba - CEP: 05174-000

3. **ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL**:
   3.1 Teclado USB padrão
   Quantidade: 15 (quinze) unidades
   Informações: Com fio, Conexão: USB Layout: ABNT2

   3.2 Mouse Óptico USB
   Quantidade: 15 (quinze) unidades
   Informações: Com fio, Conexão: USB, Resolução: 1000 DPI ou superior
   Design: Ambidestro - Cabo de 1,8 metros

   3.3 Cabos HDMI
   Quantidade: 8 (oito) unidades
   Comprimento: 2 metros

   3.4 Filtros de linha
   Quantidade: 4 (quatro) unidades
   Capacidade: 5 tomadas - 2 metros

4. **PROPOSTA**:
   4.1 **Prazo para recebimento da proposta: até 04 de junho de 2025.**
   4.2 As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
   4.3 O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.
   4.4 Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
   4.5 Descrição completa do item 3, incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

5. **CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**
   A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.

- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

6. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

6.1 Declaração de proposta vencedora e recursos

6.2 Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

6.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.

6.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.

6.5 Decadência do direito de recorrer.

6.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.

6.7 Prazos para recurso e contrarrazões.

6.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.

6.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

7.1 A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.

7.2 Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 12/05/2025.